



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.895 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 37, de 26 de julho de 2003, resolve designar a Sra. **REJIANE APARECIDA FARIA LELIS** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.240, de 13 de maio de 2017, integrar o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Machado Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo